

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

	DESPACHO
	(PRESIDENTE)
Em	

REQUERIMENTO N.º:

Informar sobre os procedimentos realizados para custeio do Projeto Cultural Quatro Cantos (emenda impositiva 685), aprovada no art. 641 da Lei Municipal 12.941, de 20 de dezembro de 2023 - LOA 2024.

CONSIDERANDO que a Lei Ordinária 12.941, de 20 de dezembro de 2023, estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024 e dá outras providências (LOA 2024);

CONSIDERANDO que Emenda Impositiva é o instrumento pelo qual os vereadores podem apresentar emendas à Lei Orçamentária Anual (LOA), destinando recursos do Município para determinadas obras, projetos ou instituições;

CONSIDERANDO que foram realizadas diversas emendas impositivas, sendo uma delas a **Emenda 685**, no valor de **R\$ 124.000,00** (cento e vinte e quatro mil reais) que deu origem ao **art. 641** na LOA 2024:

Art. 641. Fica aberta a seguinte rubrica: 13.00.00 13 392 3002 8 3.3.90.00.00 - Custeio para a secretaria para execução do Projeto Cultural Quatro Cantos - R\$ 124.000,00 (Emenda nº 685 - Execução Obrigatória).





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 1 9.9.99.00.00 - R\$ 124.000,00.

CONSIDERANDO que este Vereador encaminha requerimentos regulares para acompanhar o andamento e empenho das emendas impositivas realizadas à LOA, principalmente em razão do sistema "consulta de emendas parlamentares" não conter todas as informações necessárias para a boa verificação;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

- 1) Em que fase se encontra o processo de custeio para execução do Projeto Cultural Quatro Cantos?
 - 2) É possível fazer uma previsão do cronograma de execução?

Por fim, **REQUEIRO**, que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2024.

PÉRICLES RÉGIS VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3200390033003100320038003A005000

Assinado eletronicamente por **Péricles Régis Mendonça de Lima** em **24/06/2024 13:59** Checksum: **B50464F60C4B9D030E46AAC31C010DB1CE60F9095C01696AD7435491A8D05FA6**

